
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIÊNCIAS NATURAIS

Prova 10 /2024

Ano letivo: **2023/2024**

Natureza da prova: **Escrita e Prática (E+P)**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do terceiro ciclo da disciplina de Ciências Naturais, a realizar em **2024**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais para a disciplina de Ciências Naturais para o 3.º ciclo do ensino básico, bem como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prova prática de duração limitada, incidindo sobre os seguintes temas organizadores:

- Terra em Transformação
- Sustentabilidade na Terra
- Viver melhor na Terra

A prova de equivalência à frequência, incidirá, ainda, sobre conjunto de capacidades, nomeadamente:

- conhecimento e compreensão de dados, de conceitos, de modelos e de teorias;
- análise e discussão de evidências e situações problemáticas;
- interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- elaboração e interpretação de representações gráficas;
- interpretação de dados;
- formulação de problemas e/ou hipóteses;
- previsão e avaliação de resultados de investigações;
- interpretação de fontes de informação diversas;
- exposição de ideias, defesa e argumentação;
- estruturação lógica de textos

Os temas e subtemas que podem constituir o objeto de avaliação são os que se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 1 – Temas e subtemas

Ano	Tema organizador	Subtema
7.ºAno	Terra em transformação	<ul style="list-style-type: none">• Estrutura e dinâmica interna da Terra• Consequências da dinâmica interna da Terra• A Terra conta a sua história
8.ºAno	Terra- um planeta com vida Sustentabilidade na Terra	<ul style="list-style-type: none">• Sistema Terra – da célula à biodiversidade• Ecossistemas• Gestão sustentável de recursos
9.ºAno	Viver melhor na Terra	<ul style="list-style-type: none">• O organismo humano em equilíbrio• Transmissão da Vida

A prova escrita e a prova prática implicam um registo escrito, acrescendo à prova prática a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, que incide sobre o trabalho prático e/ou experimental produzido, na presença de um júri.

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por duas provas, uma escrita e outra prática.

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples das classificações das provas escrita e prática, expressas na escala de 0 a 100, sendo convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.

As respostas das duas provas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes temas e subtemas da disciplina.

A prova é cotada para 100 pontos percentuais e é constituída por quatro grupos, estando organizada por grupos de itens.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias, figuras/imagens e esquemas. O número de itens em cada grupo pode não ser igual e cada item pode ter várias alíneas.

A sequência de itens pode não corresponder à sequência da apresentação das Aprendizagens Essenciais dos vários temas e subtemas organizadores.

Alguns dos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

Alguns dos itens podem incidir nas Aprendizagens adquiridas no âmbito das experiências educativas em laboratório.

Prova escrita

A prova está organizada por quatro grupos de itens, de acordo com os temas organizadores da disciplina, correspondendo a distribuição da cotação, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 2 – Distribuição da cotação

Temas	Cotação
TERRA EM TRANSFORMAÇÃO	20 a 25%
TERRA – UM PLANETA COM VIDA	20 a 30%
SUSTENTABILIDADE NA TERRA	
VIVER MELHOR NA TERRA	50 a 55%

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, figuras/imagens e esquemas.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios temáticos.

Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos conteúdos dos domínios constantes nas Aprendizagens Essenciais.

A prova escrita inclui itens, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 3 – Tipologia dos itens

Tipologia de itens	
ITENS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Escolha múltipla • Associação/correspondência • Ordenação • Atribuição de valor lógico (verdadeiro/falso)
ITENS DE CONSTRUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Resposta curta • Resposta restrita • Legenda de figuras

Prova Prática

A prova prática é relativa a uma das Atividades Experimentais/Laboratoriais descritas nas Aprendizagens Essenciais da disciplina de Ciências Naturais de 3.º ciclo.

A prova prática implica a execução de uma atividade experimental/laboratorial e posterior registo dos resultados, bem como a resposta a itens que envolvam o tratamento da informação recolhida durante essa atividade (Ficha de controlo/Questionário Laboratorial) ou a simulação de um caso prático abordado na aula.

A prova prática valorizará os seguintes parâmetros:

Quadro 4 – Parâmetros e cotação da Prova Prática

Parâmetros	Cotação
DESEMPENHO DO ALUNO NA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EXPERIMENTAL/LABORATORIAL OU NA APLICAÇÃO DO CASO PRÁTICO	40 a 60%
REGISTO DOS RESULTADOS E ITENS DE DISCUSSÃO DA ATIVIDADE EXPERIMENTAL/LABORATORIAL OU NA APLICAÇÃO DO CASO (FICHA DE CONTROLO/QUESTIONÁRIO LABORATORIAL)	40 a 60%

Os itens de discussão da atividade experimental/laboratorial podem incluir itens de seleção (escolha múltipla, verdadeiro e falso, associação) e itens de construção (resposta curta e resposta restrita).

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis e/ou ambíguas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero por cento.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

As respostas da prova podem ser ordenadas de forma diferente à apresentada na prova, no entanto devem ser devidamente identificadas.

No caso de o aluno cometer um erro numa etapa de resolução do item, as etapas subsequentes devem merecer cotação desde que o grau de dificuldade não tenha diminuído e o aluno as execute corretamente de acordo com o erro que cometeu.

O uso incorreto da simbologia própria/linguagem científica correta traduz-se numa penalização de 5% da cotação do item.

Qualquer resposta escrita a lápis é cotada com zero por cento.

Itens de seleção

Nos **itens de escolha múltipla** e de **verdadeiro/falso**, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero por cento.

Nos **itens de associação**, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos **itens de ordenação** só será atribuída a cotação se a sequência estiver totalmente correta.

Itens de construção

Nos casos em que não sejam indicados todos os passos previstos, mas a sua utilização e conhecimentos estejam implícitos na resolução da questão, deve receber a cotação indicada.

Nos itens que requerem expressão escrita, será considerada a clareza e correção da mesma, assim como a objetividade de raciocínio.

Nestes itens será descontado 0,5 pontos por cada erro, na cotação total da prova. O mesmo erro não deverá ser penalizado mais do que uma vez ao longo da prova de equivalência à frequência.

Os itens de **resposta curta** de uma única resposta serão desvalorizados totalmente, quando o aluno apresentar duas ou mais respostas que se contradigam. Nos itens com resposta formada por vários elementos, só deve ser considerado o número de elementos pedido, na ordem em que são apresentados; se esta contiver elementos que excedam o solicitado, cada elemento errado anula um correto.

A cotação integral dos itens de **resposta restrita** deve ser atribuída quando o aluno utilizar a terminologia científica exigida e revelar coerência de argumentos na interpretação e explicação de conceitos e ideias.

Prova prática

Na classificação do registo dos resultados e itens de discussão da atividade experimental/laboratorial serão aplicados os mesmos critérios gerais de classificação da Prova escrita

A classificação do desempenho do aluno na execução da atividade experimental/laboratorial será realizada em grelha de observação tendo por base os seguintes parâmetros:

- Aplica corretamente os conhecimentos e a linguagem científica da disciplina na execução do trabalho laboratorial ou na interpretação do caso prático.
- Executa adequadamente técnicas solicitadas, de acordo com o protocolo experimental da atividade ou do caso prático descrito.
- Cumpre as regras de segurança e trabalho no laboratório, bem como as instruções fornecidas.
- Manuseia com destreza, correção e segurança o material/reagentes/equipamentos fornecidos.

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 45 minutos para a prova escrita e 45 minutos para a prova prática, à qual não acresce qualquer tolerância.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno apenas pode utilizar durante a realização da prova o seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta;
- Bata branca.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

8 / 5 / 2024

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FÍSICO-QUÍMICA

Prova 11 / 2024

Ano letivo: 2023/24

Natureza da prova: **Escrita e Prática**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do terceiro ciclo da disciplina de Físico-Química, a realizar em **2024**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem como referencial o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Físico-Química do 3.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito dos quatro temas organizadores, e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita e numa prova prática de duração limitada, enquadrada por um conjunto de competências, nomeadamente:

- Interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Interpretação de fontes de informação diversas;
- Realização de cálculos simples e de conversão de unidades;
- Compreender processos e fenómenos científicos;
- Produção de textos;
- Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados;
- Executar operações técnicas, segundo uma metodologia de trabalho adequada.

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por duas componentes, uma escrita e outra prática.

Componente escrita

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova está organizada por grupos de itens.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla) e itens de construção (resposta restrita e resposta curta).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, fotografias e esquemas.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos domínios nas aprendizagens essenciais da disciplina.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativos a mais do que um dos domínios dos conteúdos abordados na disciplina.

Alguns dos itens podem incidir sobre as aprendizagens feitas no âmbito das experiências educativas realizadas em laboratório.

Componente prática

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Inclui um protocolo prático/laboratorial, com base nas Aprendizagens Essenciais da disciplina, e é realizada em contexto de laboratório. É constituída por 2 partes:

Parte I – Execução de um trabalho prático/laboratorial que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos perante um júri que produzirá o registo de observação do desempenho do aluno.

Parte II – Elaboração de um relatório que incide sobre o trabalho prático/laboratorial produzido. O relatório da atividade realizada é registado numa folha de prova própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Classificação da disciplina

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, escrita e prática, expressas na escala de 0 a 100.

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Na prova escrita, a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero por cento.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Qualquer resposta escrita a lápis é cotada com zero por cento.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero por cento.

Itens de construção

Nos **itens de resposta curta**, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

As respostas que contenham elementos contraditórios são classificadas com zero por cento.

As respostas em que sejam utilizadas abreviaturas, siglas ou símbolos não claramente identificados são classificadas com zero por cento.

Nos **itens de resposta restrita**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas, à qual podem ser subtraídos pontos em função dos erros cometidos.

Consideram-se dois tipos de erros:

Erros de tipo 1 - erros de cálculo numérico, transcrição incorreta de dados, conversão incorreta de unidades, desde que coerentes com a grandeza calculada, ou apresentação de unidades incorretas no resultado final, também desde que coerentes com a grandeza calculada.

Erros de tipo 2 - erros de cálculo analítico, ausência de conversão de unidades (qualquer que seja o número de conversões não efetuadas, contabiliza-se apenas como um erro de tipo 2), ausência de unidades no resultado final, apresentação de unidades incorretas no resultado final não coerentes com a grandeza calculada e outros erros que não possam ser considerados de tipo 1.

À soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas deve(m) ser subtraído(s):

- 1 ponto, se forem cometidos apenas erros de tipo 1, qualquer que seja o seu número.
- 2 pontos, se for cometido apenas um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1 cometidos.
- 4 pontos, se forem cometidos mais do que um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1 cometidos.

Os erros cometidos só são contabilizados nas etapas que não sejam pontuadas com zero por cento.

O examinando deve respeitar sempre a instrução relativa à apresentação de todas as etapas de resolução, devendo explicitar todos os cálculos que tiver de efetuar, assim como apresentar todas as justificações e/ou conclusões eventualmente solicitadas.

A **prova prática** é avaliada através da realização de um relatório e pelo desempenho experimental evidenciado pelo aluno, de acordo com os seguintes descritores:

Quadro 1 - Avaliação do relatório

Responde a questões pré-laboratoriais.
Identifica o objetivo da atividade experimental.
Regista o material utilizado e equipamento.
Regista as medições / observações efetuadas.
Efetua cálculos / tratamento de dados recolhidos.
Responde a questões pós-laboratoriais.
Faz uma análise crítica dos resultados obtidos e tira conclusões.

Quadro 2 - Avaliação do desempenho experimental

Constrói uma montagem laboratorial a partir de um esquema ou de uma descrição.
Manuseia, com correção e respeito por normas de segurança, material e equipamento.
Evidencia uma atitude adequada para a eficácia do trabalho.
Desenvolve a atividade experimental de forma organizada.
Faz uma correta gestão do tempo disponível.

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A **prova escrita** tem a duração de 45 minutos, sem tolerância. A **prova prática** tem a duração de 45 minutos, sem tolerância.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno apenas pode utilizar durante a realização da prova o seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- Material de desenho e de medida (lápiz, borracha e régua graduada).
- Calculadora científica, não gráfica.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

8 / 5 / 2024

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

Prova 14 / 2024

Ano letivo: 2023/24

Natureza da prova: **Prática**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em, 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual do 3º Ciclo do Ensino Básico e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios:

- Apropriação e Reflexão
- Interpretação e Comunicação
- Experimentação e Criação

Perspetiva Cónica

- Utilizar corretamente os instrumentos de trabalho para desenho geométrico.
- Aplicar a linguagem gráfica rigorosa.
- Saber representar os traçados geométricos.
- Compreender as variantes de perceção e de representação de formas no espaço.
- Conhecer a perspetiva cónica.
- Dominar técnicas de representação em perspetiva cónica.
- Utilizar a linguagem da perspetiva cónica, no âmbito da representação gráfica rigorosa.

Comunicação Visual

- Reconhecer a importância das imagens como meios de comunicação.
- Dominar os códigos da comunicação visual.
- Explorar o poder das imagens que induzem a raciocínios de interpretação.
- Dominar processos de referência e inferência no âmbito da comunicação visual.
- Reconhecer a intencionalidade das composições, recorrendo a critérios de ordem estética.
- Compreender a importância da cor em comunicação visual.
- Aplicar expressividade na abordagem de conceitos, temáticas, materiais, suportes e técnicas.

Unidade Temática	Aprendizagens Essenciais
Perspetiva Cónica	<ul style="list-style-type: none"> • Articular conceitos (espaço, volume, cor, luz, movimento, estrutura, forma, ritmo), referências, experiências, materiais e suportes nas suas composições plásticas. • Manifestar expressividade nos seus trabalhos, selecionando, de forma intencional, conceitos, temáticas, materiais, suportes e técnicas.
Comunicação Visual	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a importância das imagens como meios de comunicação de massas, capazes de veicular diferentes significados (económicos, políticos, sociais, religiosos, ambientais, entre outros). • Compreender a importância da inter-relação dos saberes da comunicação visual (espaço, volume, cor, luz, forma, movimento, estrutura, ritmo, entre outros) nos processos de fruição dos universos culturais. • Perceber os “jogos de poder” das imagens e da sua capacidade de mistificação ou desmistificação do real. • Articular conceitos (espaço, volume, cor, luz, movimento, estrutura, forma, ritmo), referências, experiências, materiais e suportes nas suas composições plásticas. • Manifestar expressividade nos seus trabalhos, selecionando, de forma intencional, conceitos, temáticas, materiais, suportes e técnicas. • Justificar a intencionalidade das suas composições, recorrendo a critérios de ordem estética (vivências, experiências e conhecimentos).

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é prática.

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova é constituída por questões que refletem uma visão integradora e articulada das diferentes Aprendizagens Essenciais da disciplina e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

As tarefas podem ter como suporte uma ou mais imagens (fotografias ou ilustrações) e textos.

A prova é constituída por tarefas de construção (resposta extensa).

A prova é constituída por dois grupos distintos:

Grupo I – 50%

Perspetiva Cónica - Representação com um/dois pontos de fuga

Grupo II – 50%

Comunicação Visual - Criação de uma Ilustração

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As construções ilegíveis são classificadas com zero por cento.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- capacidade de identificar projetos;
- aplicação de conhecimentos;
- qualidade técnica;
- rigor de construção;
- utilização adequada de técnicas, materiais e elementos gráficos;
- capacidade de representação;
- expressividade do traçado;
- criatividade;
- apresentação cuidada.

Itens de construção

Nos **itens de resposta extensa**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho ou por etapas resulta da pontuação do nível de desempenho ou etapa em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos a que acresce a tolerância de 30 minutos.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno apenas pode utilizar durante a realização da prova o seguinte material:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta;
- lápis de grafite de graduação nº3(H); nº2(HB), nº1(B) e/ou nº0 (2B);
- apara-lápis;
- borracha;
- régua;
- transferidor;
- esquadro;
- compasso;
- materiais para colorir - lápis de cor, lápis de cera, canetas de feltro e/ou pastel de óleo.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

8 / 5 / 2024

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS – LINGUA ESTRANGEIRA II

Prova 16 / 2024

Ano letivo: **2023/2024**

Natureza da prova: **Escrita e oral**

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo (9.º ano) da disciplina de Francês, a realizar em **2024**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração da prova
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados nas *Aprendizagens Essenciais da disciplina de Francês, 3.º Ciclo, LE II* e tem como referenciais *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR (2001)*.

Na prova são objeto de avaliação as competências de compreensão do oral e de compreensão e produção escritas. São também objeto de avaliação as competências de compreensão, produção e interação orais.

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova escrita será constituída por quatro grupos de exercícios.

Grupo I – Este grupo é constituído por dois ou três exercícios de audição referentes ao tema da prova.

Grupo II – Este grupo é constituído por:

- um subgrupo com frases com exercícios de Verdadeiro / Falso e justificação com frases do texto ou um subgrupo com frases para completar de acordo com o texto;
- um subgrupo de perguntas de interpretação relacionadas com o texto.

Grupo III – Este grupo é constituído por quatro subgrupos de transformações gramaticais contextualizadas.

Grupo IV – Este grupo é constituído por:

- produção de um texto, sobre um assunto ou situação, que poderá assumir a forma de opinião, comentário ou exposição. O aluno deverá escrever entre 70 a 90 palavras sobre o tema proposto.

GRUPO	Cotações
I	de 10% a 20%
II	de 25% a 35%
III	de 10% a 20%
IV	de 15% a 25%

A **prova oral** é constituída por dois momentos:

1.º Momento – De interação Examinador-Examinando

✦ O examinador propõe ao examinando que se apresente referindo-se à sua família; ao seu quotidiano; gostos/ preferências; projetos de vida, etc.;

✦ O examinando deverá proporcionar a informação solicitada, correta, adequada e participar na prova oral de forma eficaz e espontânea.

2.º Momento – De produção individual do Examinando.

✦ O examinador propõe ao examinando algumas das tarefas seguintes: descrever / comentar uma imagem. Pode ainda ser pedido, na parte final da prova oral, que o examinando fale de um tema à sua escolha.

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Prova escrita

Será avaliado o domínio/capacidade dos alunos ao nível dos seguintes aspetos:

- compreensão/interpretação de texto;
- aplicação de conhecimentos relativos à estrutura da língua francesa;
- produção de texto.

Serão invalidadas e classificadas com zero pontos respostas não correspondentes às perguntas feitas (qualquer que seja a qualidade do texto ou discurso produzido).

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente a que item diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Sempre que o aluno não utilize a língua francesa, não será atribuída qualquer classificação.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

Prova Oral

Os examinadores-classificadores observam os alunos e classificam a sua prestação analiticamente, de acordo com os seguintes parâmetros: desenvolvimento temático e coerência (25%), respeito pelo tema (25%), correção (15%), fluência (10%) e interação (25%). Esta avaliação será registada em documento próprio.

A classificação de prova de equivalência à frequência corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações da componente escrita e oral, expressa percentualmente e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

Percentagem	Nível
0-19	1
20-49	2
50-69	3
70-89	4
90-100	5

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno apenas pode utilizar durante a realização da prova o seguinte material:

Prova Escrita

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Prova Oral

- O material necessário para a prova será fornecido pelo júri no momento da prova.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

8 / 5 / 2024

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

GEOGRAFIA

Prova 18 / 2024

Ano letivo: 2023/2024

Natureza da prova: **Escrita**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo (9.º ano) da disciplina de Geografia, a realizar em **2024**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova ao nível de escola tem por referência o Perfil dos alunos à saída de Escolaridade obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, organizado em três conjuntos de dois temas associados, e que permite avaliar a aprendizagem numa prova escrita de duração limitada..

A prova pode incluir itens de conteúdos distintos, contudo, articulados de forma coerente, sempre numa perspetiva de ciclo.

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é realizada no próprio enunciado.

A prova, cotada para 100%, é constituída por seis grupos, tendo cada um dos grupos o suporte de um ou mais documentos (mapas, gráficos, imagens, texto, fotografias, entre outros). Os diferentes grupos podem ser constituídos por itens de seleção e de construção (resposta curta, resposta restrita e resposta extensa).

A prova pode conter itens de mobilização de aprendizagens relativas a diferentes temas, uma vez que o conhecimento geográfico envolve a articulação de diversos saberes (económico, social, cultural e ambiental).

A distribuição da cotação dos conteúdos apresenta-se no Quadro I e a tipologia, número de itens e respetiva cotação no Quadro II.

Quadro I – Valorização dos conteúdos na prova

Domínios de referência	Cotação (%)
Grupo I – Terra: Estudos e Representações	22 %
Grupo I – Meio Natural	
Grupo II – População e Povoamento	23 %
Grupo III – Atividades Económicas	22 %
Grupo IV – Contrastes de Desenvolvimento	18 %
Grupo V – Riscos, Ambiente e Sociedade	15 %
Total	100 %

Quadro II – Tipologia, número de itens e respetiva cotação

Tipologia de Itens		Número de Itens	Cotação por item (em %)
Itens de Seleção	escolha múltipla	1 a 5	2 a 5
	associação ou correspondência	1 a 5	2 a 5
Itens de Construção	resposta curta	0 a 6	2 a 8
	resposta restrita	0 a 6	2 a 8
	resposta extensa	1 a 3	4 a 10
Total		25 (máximo)	100 %

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais a seguir apresentados e é expressa por um número inteiro.

- Objetividade e capacidade de síntese;
- Clareza da resposta, tendo em atenção a coerência e a articulação das ideias e/ou argumentos utilizados;
- Capacidade de análise e interpretação dos documentos utilizados no enunciado: gráficos, mapas, outras figuras ou textos;
- Uso da terminologia adequada, quer de natureza científica, quer no domínio da expressão escrita da língua portuguesa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 %.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção:

- *Escolha múltipla*

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com 0%.

- *Correspondência*

Considera-se incorreta qualquer correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Itens de construção:

- *Resposta curta*

Nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos de classificação.

Se a resposta contiver um número de elementos superior ao solicitado, apenas são classificados os elementos de acordo com a ordem da sua apresentação. Os elementos em excesso são ignorados e é-lhe atribuída a classificação de 0 %.

- *Resposta restrita*

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho, apresentados no Quadro III. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina será classificada com 0 %.

– *Resposta extensa*

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho, apresentados no Quadro III. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina será classificada com 0 %.

Nos itens de resposta extensa com cotação igual a dez pontos e que impliquem a produção de um texto, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

Quadro III – Níveis e Descritores de Desempenho

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos, não havendo lugar a tolerância.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno apenas pode utilizar, durante a realização da prova, o seguinte material:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- régua;
- calculadora não programável.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

8 / 5 / 2024

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

HISTÓRIA

Prova 19 / 2024

Ano letivo: 2023-2024

Natureza da prova: **Escrita**

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do terceiro ciclo da disciplina de História, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e as Aprendizagens Essenciais relativas à totalidade dos anos em que a disciplina é lecionada, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre as competências seguintes:

- identificação da informação expressa nos documentos apresentados;
- contextualização cronológica e espacial da informação contida nos documentos
- estabelecimento de relações entre a informação presente nos vários documentos e a problemática transversal ao conjunto de documentos;
- mobilização de conhecimentos de realidades históricas estudadas para analisar documentos.

Na prova de História serão objeto de avaliação os conteúdos aprofundados ao longo do ciclo, destacando-se a análise de fontes e a articulação dos conteúdos e conceitos como aprendizagens estruturantes na construção do saber histórico. Sublinha-se igualmente a importância atribuída à História de Portugal e à História Contemporânea.

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova apresenta quatro grupos de itens.

Os itens / grupos de itens têm como suporte um ou mais documentos, cuja análise é exigida.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos da disciplina.

Alguns dos itens / grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas.
Todos os itens de construção têm por suporte um ou mais documentos, cuja análise é exigida.

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de SELEÇÃO

- **Escolha múltipla**

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

- **Associação/correspondência**

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação / correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

- **Ordenação**

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de CONSTRUÇÃO

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma única pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e / ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

Resposta curta

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com a cotação de zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Resposta restrita e resposta extensa

- Resposta Restrita:

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho domínio específico da disciplina.

- Resposta Extensa:

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos critérios relativos a estes itens, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea do desempenho no domínio específico da disciplina e no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa. A avaliação do domínio da comunicação escrita em língua portuguesa faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Quadro 1 - Descritores no domínio da comunicação escrita:

Níveis	Descritores
1	Texto bem estruturado, sem erros de sintaxe, de pontuação e / ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e / ou de sentido.
2	Texto com problemas de estrutura, com erros de sintaxe, de pontuação e / ou de ortografia, cuja gravidade implique perda de alguma inteligibilidade e / ou de sentido.

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno apenas pode utilizar durante a realização da prova o seguinte material:

- material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

8 / 5 / 2024

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS

Prova 21 / 2024

Ano letivo: **2023/2024**

Natureza da prova: **Prova escrita e prova oral**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Inglês, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

Na prova são objeto de avaliação as competências de compreensão do oral, de compreensão e produção escritas assim como a língua inglesa. São também objeto de avaliação as competências de compreensão, produção e interação orais.

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por uma componente escrita e por uma componente oral, sendo sempre obrigatória a realização de ambas.

2.1. PROVA ESCRITA

A prova escrita é classificada utilizando a escala percentual de 0 a 100. É composta por quatro grupos.

Grupo I – Compreensão de texto oral – 15%

Grupo II – Compreensão de texto escrito – 45%

Grupo III – Funcionamento da Língua – 20%

Grupo IV – Produção escrita – 20%

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, verdadeiro e falso, associação e/ou ordenação) e itens de construção (resposta curta, resposta restrita e extensa).

2.2 - PROVA ORAL

A prova oral é classificada utilizando a escala percentual de 0 a 100.

A estrutura da prova oral sintetiza-se da seguinte forma:

Parte 1 – interação inicial (entrevista dirigida, de caráter mais geral e pessoal, em que se desenvolve uma interação professor/aluno);

Parte 2 – interação aluno/professor, baseada em estímulos visuais e /ou orais - o aluno deverá ser capaz de se exprimir corretamente utilizando a língua inglesa em registos variados de acordo com as suas intenções e necessidades comunicativas e o respetivo contexto (fornecer informação diversa, expressar opiniões, descrever, etc);

Parte 3 – exposição oral (atividade baseada em qualquer um dos domínios de referência das aprendizagens essenciais ou qualquer temática sugerida pelo aluno) – o aluno deverá ser capaz de se exprimir corretamente utilizando a língua inglesa em registos variados de acordo com as suas intenções e necessidades comunicativas e o respetivo contexto (trocar informações e opiniões, expressar e justificar opiniões, concordar/discordar, etc).

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em pontos percentuais e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.

3.1 - PROVA ESCRITA

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua – ler e escrever – e à competência sociocultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero por cento.

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero por cento a respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

3.2 - PROVA ORAL

Os examinadores-classificadores observam os alunos e classificam a sua prestação analiticamente, de acordo com os seguintes parâmetros: desenvolvimento temático e coerência (25%), âmbito (25%), correção (15%), fluência (10%) e interação (25%). Esta avaliação será registada em documento próprio.

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova escrita tem a duração de noventa minutos, sem tolerância, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros quinze minutos.

A prova oral tem a duração máxima de quinze minutos.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno apenas pode utilizar durante a realização da prova o seguinte material:

5.1 – PROVA ESCRITA

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- A folha de prova será fornecida pelo estabelecimento de ensino.

5.2 – PROVA ORAL

- O material necessário para a prova será fornecido pelo júri no momento da prova.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

8 / 5 / 2024

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Prova 24 / 2024

Ano letivo: 2023/24

Natureza da prova: **Escrita**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, a realizar em **2024**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as *Aprendizagens Essenciais* de Tecnologias de Informação e Comunicação do 3º Ciclo do Ensino Básico bem como o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios *Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais, Investigar e pesquisar, Comunicar e colaborar e Criar e inovar* e mobiliza, nomeadamente, as seguintes capacidades:

- Saber adotar conduta crítica, refletida e responsável no uso de tecnologias, ambientes e serviços digitais;
- Respeitar as normas de utilização das TIC, dos direitos de autor e de propriedade intelectual dos recursos e conteúdos que mobilizam nas diversas atividades, diferentes áreas curriculares e no dia a dia;
- Saber utilizar o sentido comunitário e de cidadania interventiva e um comportamento adequado na utilização das redes sociais;
- Desenvolver métodos de trabalho, de pesquisa e de investigação com a utilização das tecnologias;
- Desenvolver competências de seleção e análise crítica da informação no contexto de atividades investigativas;
- Desenvolver regras de comunicação em ambientes digitais, em situações reais ou simuladas, utilizando meios e recursos digitais;
- Promover a responsabilidade e autonomia dos alunos;
- Desenvolver competências associadas à criação de conteúdos com recurso a aplicações digitais.

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é escrita.

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova é realizada com recurso ao computador.

A prova está organizada por grupos de itens.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla e verdadeiro/falso) e itens de construção (resposta curta, restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, fotografias e esquemas.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de aprendizagens referentes a outros domínios.

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de **escolha múltipla**, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero por cento.

Nos itens de **verdadeiro/falso**, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta.

Itens de construção

Nos **itens de resposta curta**, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

As respostas que contenham elementos contraditórios são classificadas com zero por cento.

As respostas em que sejam utilizadas abreviaturas, siglas ou símbolos não claramente identificados são classificadas com zero por cento.

Nos **itens de resposta restrita e extensa**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho ou por etapas resulta da pontuação do nível de desempenho ou etapa em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos sem tolerância.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno apenas pode utilizar, durante a realização da prova, o seguinte material: Computador da sala de informática; caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

8 / 5 / 2024

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

Prova 26 / 2024

Ano letivo: 2023/24

Natureza da prova: **Prova prática**

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de **Educação Física**, a realizar em **2024**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Física para os 7.º, 8.º e 9.º anos e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios/áreas das atividades físicas e da aptidão física, nomeadamente:

- Atividades Físicas:

- Jogos desportivos coletivos;
- Ginástica;
- Atletismo;
- Jogos de Raquetes (Badminton).

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é prática e é cotada para 100 pontos percentuais.

A prova é composta por três grupos que apresentam itens de construção (expressão física e motora):

- a) Grupo I – realização de dois exercícios critério referentes aos conteúdos de duas modalidades de jogos desportivos coletivos;
- b) Grupo II – realização de três saltos e uma sequência gímnica referentes aos conteúdos de ginástica;
- c) Grupo III – realização de três exercícios critério referentes aos conteúdos de uma das modalidades, atletismo ou badminton.

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A avaliação da execução técnica será realizada pela forma como se desenvolve a tarefa e pelo grau de consecução do objetivo da mesma. O aluno tem direito a duas tentativas na execução do exercício, contando a melhor classificação.

A classificação a atribuir ao aluno em cada exercício resulta da correção técnica da sua execução, de acordo com níveis de desempenho definidos nos critérios específicos e é expressa por um número inteiro.

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova prática tem a duração de 45 minutos.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno deve utilizar durante a realização da prova prática o seguinte material:

- Calções desportivos, t-shirt e/ou fato de treino.
- Meias de algodão desportivas.
- Sapatilhas e sabrinas (sapatos para ginástica com elástico e sola fina flexível).

Data de aprovação em conselho pedagógico:

8 / 5 / 2024

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Prova 65 / 2024

Ano letivo: 2023/2024

Natureza da prova: **Oral**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo (9.º ano) da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em **2024**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola. Permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Media, Instituições e Participação Democrática, Literacia Financeira e Educação para o Consumo e Mundo do Trabalho.

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova de Cidadania e Desenvolvimento é Oral, pelo que incidirá apenas sobre dois dos domínios referidos, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios referidos no quadro seguinte:

Quadro 1 – Valorização dos domínios na prova

Domínios de referência	Cotação (em pontos)
Análise/Argumentação/Relação	40
Pensamento Crítico/Tolerância	30
Comunicação/Criatividade	30
	100

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração máxima de 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

Documentos fornecidos pelo docente no momento da prova.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

8 / 5 / 2024

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS

Prova 91 / 2024

Ano letivo: 2023/2024

Natureza da prova: **Oral**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova oral do 9.º ano da disciplina de Português, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos* e *Pensamento crítico e pensamento criativo*, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência: *Leitura/Educação Literária* e *Oralidade* (compreensão e expressão).

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por dois momentos:

1.º Momento – Leitura, Compreensão Oral e Educação Literária

- Leitura em voz alta de um texto (narrativo, dramático, poético ou informativo);
- O examinador entrevista o examinando, colocando-lhe questões de interpretação e análise textuais.

2.º Momento – Educação Literária e Expressão Oral

▪ Expressão oral individual do examinando: o examinador propõe ao examinando que desenvolva/comente/resuma uma determinada obra literária portuguesa estudada em aula.

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A Prova Oral será realizada perante um júri que procederá à sua avaliação, de acordo com os seguintes critérios:

Grupos	Cotações (em pontos)
--------	----------------------

Leitura	20
Compreensão Oral	20
Educação Literária	30
Expressão Oral	30

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de máxima de 15 minutos.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno não necessita de levar nenhum material.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

8 / 5 / 2024

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: DANÇA

Prova 97 / 2024

Ano letivo: 2023/24

Natureza da prova: **Prova Prática**

3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo da disciplina de Complemento à Educação Artística: Dança, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Complemento à Educação Artística: Dança para o 9.º ano. A prova desta disciplina permite avaliar conhecimentos, capacidades e atitudes passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre as áreas de aprendizagem e experimentação, nomeadamente:

- Interpretação;
- Composição.

2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é prática e é cotada para 100 pontos percentuais.

A prova é composta por dois grupos:

- a) Grupo I – Reprodução de uma sequência coreográfica
- b) Grupo II – Criação coreográfica orientada

3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A avaliação da execução técnica será realizada pela forma como se desenvolve a tarefa e pelo grau de consecução do objetivo da mesma. O aluno tem direito a três tentativas na execução do exercício, contando a melhor classificação.

A classificação a atribuir ao aluno em cada exercício resulta da correção técnica da sua execução, de acordo com níveis de desempenho definidos nos critérios específicos e é expressa por um número inteiro.

4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 45 minutos.

5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno apenas pode utilizar durante a realização da prova o seguinte material:

- Calções desportivos, t-shirt e/ou fato de treino.
- Sapatilhas

Data de aprovação em conselho pedagógico:

8 / 5 / 2024